

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 749/2007

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TACURU, CLÁUDIO ROCHA BARCELOS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE.

- Art. 1º Fica denominado o complexo esportivo anexo ao Ginásio Municipal Mancine e Lopes como "COMPLEXO ESPORTIVO WILLIAN MONTEIRO TEIXEIRA".
- **Art. 2º** As despesas decorrentes para a execução desta lei, correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento anual em vigência.
- **Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TACURU, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS 21 (VINTE E UM) DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E SETE.

Cláudio Rocha Barcelos

Prefeito Municipal